

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL Nº 36 DE 02 DE JULHO DE 2015.

O Diretor Substituto do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8745/93 e suas alterações, e conforme a seguir:

1- Período de Inscrição: de 13 a 15 de julho de 2015

2- Documentação exigida para inscrição: cópia do documento de identidade e curriculum vitae devidamente comprovado

3 - DAS VAGAS

3.1. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

3.1.1. DEPARTAMENTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

-Área/Subárea: Ginecologia e Obstetrícia - Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de Trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida:

Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, credenciada pelo MEC – Processo nº 23068.009412/2015-11

-Área/Subárea: Ginecologia e Obstetrícia - Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de Trabalho: 20(vinte) horas semanais – Titulação mínima exigida:

Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, credenciada pelo MEC – Processo nº 23068.009863/2015-58

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia/CCS, no horário de 9h às 13h – Telefone (27) 3335-7224

3.2. CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

3.2.1. DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

-Área/Subárea/Disciplinas: Banco de Dados, Gerenciamento de Banco de Dados, Programação I e Lógica e Técnica de Programação – Nº de Vagas:

01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Computação ou Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia de Computação ou Informática – Processo 23068.008463/2015-25

-Área/Subárea/Disciplinas: Gestão da Qualidade de Software, Gerência de Projeto de Software, Projeto de Sistemas de Software e Engenharia de Requisitos de Software – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Computação ou Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia de Computação ou Informática – Processo 23068.008468/2015-58

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Computação/CCA, no horário de 8h às 12h e 14h às 17h – Telefone (28)3552-8953.

3.3. CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

3.3.1. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Área/Subárea: Ciências Contábeis – Nº de Vagas: 01(uma)- Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Ciências Contábeis e Especialização em Ciências Contábeis ou Graduação em Administração de Empresas ou Economia com Mestrado em Ciências Contábeis – Processo nº 23068.010337/2015-31.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Ciências Contábeis/CCJE, no horário de 14h às 20h - Telefone (27)4009-2602

3.3.2. DEPARTAMENTO DE DIREITO

-Área/Subárea: Direito Público – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Mestre em Direito - Processo nº 23068.010480/2015-22.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Direito/CCJE – ED V, no horário de 08h às 12h - Telefone (27) 4009-2604.

3.4. CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

3.4.1. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E BIOLÓGICAS

- Área/Subárea: Ciências Agrárias/Produção Animal/Pastagem e Forragicultura – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de Trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Zootecnia ou Agronomia – Processo nº 23068. 010181/2015-98.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento Ciências Agrárias e Biológicas/CEUNES/São Mateus, no horário de 7h às 12h e das 13às 16h - Telefone (27) 3312-1526.

3.5. CENTRO DE ARTES

3.5.1. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

-Área/Subárea: Projeto de Arquitetura e Urbanismo – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de Trabalho: 40(quarenta) horas semanais - Titulação mínima exigida: Graduação em Arquitetura e Urbanismo – Processo nº 23068. 010374/2015-49

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Arquitetura e Urbanismo/CAR, no horário de 8h às 11h - Telefone (27) 4009-2565.

3.6. CENTRO TECNOLÓGICO

3.6.1. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

-Área/Subárea: Telecomunicações – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Computação - Processo nº 23068.0010574/2015-00.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Engenharia Elétrica/CT, prédio CT-II, no horário de 10h às 12h e de 15h às 18h - Telefone (27)4009-2644.

4- Das disposições gerais:

a) A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, no local citado no edital, vedadas demais formas de inscrição; b) Data provável para realização das provas a partir do dia 27/07/2015; c) O concurso terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado no diário oficial da união, podendo ser prorrogado por igual período; d) O processo de seleção está regido pela Resolução 41/2011-CEPE; e) Além das etapas previstas na Resolução nº 41/2011-CEPE, haverá, ainda, aplicação de prova escrita para o Departamento de Ciências Contábeis/CCJE; f) O contrato poderá ser por um ou dois períodos letivos, podendo, em alguns casos haver contratação por menor período; g) O professor substituto será contratado de acordo com a titulação apresentada no momento da contratação; h) Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério, de que trata a Lei 7596/87, e condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários; i) Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei 8745/93 somente poderão ser contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior; j) Requisitos básicos para contratação: possuir a escolaridade e demais exigências contidas no edital; entregar ORIGINAL e cópia (legível) dos documentos, conforme relação disponibilizada no sítio www.progep.ufes.br k) Outros documentos poderão ser requisitados, por ocasião da contratação.

Cleison Faé,
Diretor Substituto.